



REGISTRADO
Nº Livro nº 003 Fia. 115 v
Sob. Nº 013 Em 11 / 12 / 2025
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Jona Luiçal
Servidor Responsável

ATO da PRESIDÊNCIA nº 013/2025.

11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o encerramento do expediente no dia que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **RENÊ TAVARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, pela presente portaria,

CONSIDERANDO a realização da confraternização anual dos servidores, agendada para o dia 19/12/25;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e participação dos funcionários no evento, e a oportunidade de conveniência da gestão em promover o bem-estar e a integração social, para com toda a equipe de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. - **EXCEPCIONALMENTE**, no dia **19/12/25** (sexta-feira), o horário de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Alvorada do Norte /GO, será das **07 às 13h**, funcionando, então, como **TURNO ÚNICO** de trabalho, devendo retornar ao expediente normal, no dia **22/12/25**.

Art. 2º - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário definido no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

Vereador RENÊ TAVARES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO